

FACULDADE TIRADENTES DE GOIANA - FITS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE ENSINO - PROVEM

EDITAL Nº 01/2024

A Faculdade Tiradentes de Goiana - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria - em um total de 6 vagas – e 34 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Objetivos da Monitoria

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo docente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

2. Atribuições do Monitor

- 2.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 21.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 21.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 21.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.
- 2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
 - 22.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
 - 22.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
 - 22.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- 2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 2.4. Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.

2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

2.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

2.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Extensão (SEMEX) e Semana de Pesquisa (SEMPESQ) da FITS Goiana, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas por meio de solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvida a Direção Geral da IES.

3. Vedações à Monitoria

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

3.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

4. Atribuições do Professor:

4.1. São atribuições do professor orientador:

4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

- 4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
- 4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

5. Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 6 bolsas e 34 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

6. Inscrição

6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

CRONOGRAMA

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Inscrições | 23/07 a 02/08/2024 |
| Realização da Prova | 05/08/2024 |
| Resultado | 08/08/2024 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 09/08/2024 |

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail copex_goiana@pe.fits.edu.br com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia **02/08/2024**. O **assunto do e-mail** deverá ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
 - 6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.
 - 6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.
- 6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e **seja aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- 6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;
- 6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- 6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);
- II. Histórico Escolar da Graduação (**impresso diretamente pelo aluno via Magister**);
- III. Currículo Lattes.

7. Da Seleção

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

8. Da Data, Hora e do Local das Provas

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão aplicadas pela COPEX na data de **05/08/2024**, no horário 13 h, com exceção das **provas da disciplina de Anatomia** que serão realizadas no dia **07/08/2024**, às 9h (P3, P4, P5) e às 15h30min (P1, P2, P6), no Laboratório de Anatomia, pelos professores Diego e Manuella, respectivamente. A avaliação será prática com sorteio de um ponto dentro do assunto listado para que o aluno apresente uma aula expositiva/prática, utilizando peças do laboratório. Cada candidato terá de 5 a 7 minutos

9. Do Resultado e Início das Atividades

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da faculdade até o dia **08/08/2024**.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **09/08/2024** das 8h30 às 16 h na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

10. Da Duração e do Regime de Trabalho

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 (oito) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de agosto a dezembro de 2024.

11. Da Concessão

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: copex_goiana@pe.fits.edu.br.

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Goiana, 23 de Julho de 2024.



Prof.^a Alicely Araújo Correia
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX
***DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

| SEMESTRE | DISCIPLINA | PROF. | TOTAL VAGAS | Nº VAGAS BOLSISTA | Nº VAGAS VOLUNTÁRIO |
|-----------------|--|---------------|--------------------|--------------------------|----------------------------|
| 1ª ETAPA | Anatomia | Manuella | 1 | - | 1 |
| | Histologia | Bruna | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Clínicas I | Kassio | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Profissionais de Comunicação | Renata | 1 | 1 | - |
| | | | | | |
| 2ª ETAPA | Anatomia | Manuella | 2 | - | 2 |
| | Histologia | Bruna | 2 | - | 2 |
| | Fisiologia | Mateus | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Laboratoriais I | Bruna | 2 | - | 2 |
| | Experiência Extensionista | Alicely | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Clínicas II | Kassio | 2 | 1 | 1 |
| | | | | | |
| 3ª ETAPA | Anatomia | Diego | 2 | - | 2 |
| | Fisiologia | Mateus | 1 | - | 1 |
| | PIESF III | Alberto/Aline | 1 | 1 | - |
| | Histologia | Bruna | 2 | - | 2 |
| | Habilidades Laboratoriais II | Bruna | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Clínicas III | Cyntia | 2 | - | 2 |
| | | | | | |
| 4ª ETAPA | Patologia | Bruna | 2 | - | 2 |
| | Anatomia | Diego | 2 | 1 | 1 |
| | Habilidades Terapêuticas I | Mateus | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Clínicas IV | Edgar | 2 | - | 2 |
| | | | | | |
| 5ª ETAPA | Anatomia | Diego | 1 | - | 1 |
| | Patologia | Bruna | 1 | - | 1 |
| | Habilidades Clínicas V | Edgar | 1 | 1 | - |
| | Habilidades Terapêuticas II | Mateus | 1 | - | 1 |
| | | | | | |
| 6ª ETAPA | Ambulatório de ginecologia | Alírio | 1 | 1 | - |
| | Anatomia | Manuella | 2 | - | 2 |
| | Patologia | Bruna | 2 | - | 2 |
| | Interpretação Clínica | Andréa | 1 | - | 1 |
| | | | | | |
| TOTAL | | | 40 | 6 | 34 |

ASSUNTOS DAS PROVAS

1º ETAPA

- ANATOMIA

- Miologia;
- Sistema venoso;
- Vasos linfáticos.

- HABILIDADES CLÍNICAS I

- Identificação;
- QPD;
- HDA;
- Interrogatório Sintomatológico;
- Antecedentes Pessoais;
- Antecedentes Patológicos;
- Antecedentes familiares;
- Hábitos de vida;
- Condições socioeconômicas.

- HABILIDADES PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO

- Habilidades de comunicação na consulta com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

- HISTOLOGIA

- Microscopia;
- Tecido Ósseo;
- Tecido Muscular;
- Tecido Conjuntivo;
- Sistema Genital Feminino.

2º ETAPA

- ANATOMIA

- Vascularização do coração;
- Trato respiratório superior;
- Sistema Digestório.

- FISILOGIA

- Sistema cardiovascular;
- Sistema Pulmonar;
- Sistema Digestório.

- HABILIDADES CLÍNICAS II

- Exame físico geral;
- Exame físico da pele;
- Exame físico olhos;
- Exame físico orelha;
- Exame físico nariz e boca;
- Exame físico do pescoço (tireoide);
- Exame físico dos linfonodos;
- Exame físico do aparelho respiratório;
- Exame físico do aparelho cardiovascular;
- Exame físico do aparelho digestivo;
- Exame físico do aparelho Genito urinário.

- HISTOLOGIA

- Histologia do Sistema Cardiovascular;
- Histologia do Sistema respiratório;
- Histologia do Sistema Renal;
- Histologia do Sistema Digestivo.

- EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA MEDICINA II

- Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);
- Projetos de Extensão.

- HABILIDADES LABORATORIAIS I

- Técnicas de coleta e Interpretação dos interferentes pré-analíticos;
- Estiraço hematológico;
- Identificação das células (série vermelha e branca);
- Cultivo e semeio de bactérias;
- Coloração de Gram;
- Uroanálise;
- Perfil lipídico e lipoproteínas (Exames, interpretação e valores de referência);
- Marcadores Cardíacos.

3ª ETAPA

- ANATOMIA

- Anatomia da Pelve;
- Anatomia da medula espinhal;
- Músculos dos membros inferiores.

- PIESF III

- Programa Nacional de Imunização contextualizando: com a história da saúde pública;
- A estratégica saúde da família (ESF) na atenção à saúde da criança;
- A ESF na atenção à saúde do adolescente;
- Protocolo de atendimento do adolescente na Atenção Primária
- A gestão da condição de saúde do idoso na atenção primária da saúde;
- Planejamento estratégico situacional.

- FISILOGIA

- SNC;
- Mecanismo de condução do Impulso Nervoso;
- Tireoide.

- HISTOLOGIA

- Inflamação;
- Proliferação celular;
- Necrose;
- Apoptose;
- Reparo tecidual.

- HABILIDADES LABORATORIAIS II

- Métodos coprológicos;
- Geo-helmintos e parasitoses da infância;
- *Trypanosoma cruzi* e *Leishmania* sp;
- *Plasmodium vivax*;
- Teste de Triagem neonatal;
- Hematologia: série vermelha e branca;
- Técnicas de Líquidos cavitários.

- HABILIDADES CLÍNICAS III

- Semiologia da criança, adolescente e idoso.

4º ETAPA

- ANATOMIA

- Anatomia do sistema linfático (generalidades);
- Anatomia do períneo e correlações clínicas;
- Plexo braquial.

- HABILIDADES TERAPÊUTICAS I

- Farmacocinética;
- Farmacodinâmica;
- Farmacologia Adrenérgica e Colinérgica.

- PATOLOGIA

- Metaplasia e atipia celular;
- Proliferação celular e nomenclatur das naoplasias;
- Mestástase;
- Infecções do ovário, útero, vagina e vulva;
- Histopatologia renal.

- HABILIDADES CLÍNICAS IV

- Anamnese ginecológica;
- Exame físico das mamas;
- Exame da pelve;
- Vulvovaginites;
- Pré natal de risco habitual;
- Mecanismos do trabalho de parto.

5º ETAPA

- ANATOMIA

- Anatomia da coluna vertebral e correlações clínicas;
- Peritônio;
- Anatomia da orelha.

- HABILIDADES TERAPÊUTICAS II

- AINES;
- Antibioticoterapia;
- Anti-histamínicos;
- Antiepiléticos.

- PATOLOGIA

- Histopatologia das afecções do SNP (tumores e neuromas);
- Histopatologia das neuropatias infecciosas;
- Histopatologia as afecções de estômago e hepáticas;
- Histopatologia das infecções bacterianas.

- HABILIDADES CLÍNICAS V

- Semiologia neurológica (avaliação da motricidade, sensibilidade e sinais meníngeos);
- Semiologia ortopédica (semiologia coluna cervical, torácica e lombar; semiologia dos ombros, cotovelos e punhos).

6º ETAPA

- ANATOMIA

- Vias eferentes somáticas;
- Anatomia topográfica do pescoço;
- Anatomia topográfica da face.

- PATOLOGIA

- Histopatologia das Neoplasias do SNC;
- Fenômenos Vasculares: Edema e Congestão;
- Histopatologia da Tuberculose;
- Histopatologia da Infecção pelo HIV-Infecções Oportunistas.

- AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA

- Fisiologia do Ciclo Menstrual: Mecanismos hormonais e fases do ciclo.
- Patologias Ginecológicas Comuns: Diagnóstico e tratamento de condições como endometriose, síndrome dos ovários policísticos e miomas.
- Cuidados Pré-Natais e Pós-Natais: Abordagem multidisciplinar e melhores práticas.
- Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar: Métodos contraceptivos e aconselhamento.
- Menopausa e Terapia de Reposição Hormonal: Sintomas, diagnóstico e opções de tratamento.
- Câncer Ginecológico: Prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos para câncer de mama, ovário, útero e colo do útero.
- Infertilidade e Técnicas de Reprodução Assistida: Causas de infertilidade e tratamentos disponíveis.
- Saúde Mental na Mulher: Impacto de condições como depressão pós-parto e transtornos de ansiedade.
- Violência Doméstica e Saúde da Mulher: Identificação e manejo de vítimas de violência.
- Sexualidade Feminina: Aspectos psicológicos e fisiológicos da sexualidade e disfunções sexuais.
- Doenças Sexualmente Transmissíveis: Prevenção, diagnóstico e tratamento em mulheres.
- Saúde da Mulher na Terceira Idade: Questões específicas como osteoporose e incontinência urinária.
- Nutrição e Saúde da Mulher: Impacto da dieta em diferentes fases da vida.
- Distúrbios Menstruais: Causas e tratamentos para menorrágia, amenorreia e dismenorreia.
- Aspectos Éticos e Legais na Saúde da Mulher: Abordagens éticas e legais no cuidado ginecológico e obstétrico....

- INTERPRETAÇÃO CLÍNICA I

- Abdome agudo;
- Osteomielite;
- Trombose / TEP;
- Cirrose;
- Câncer de Pâncreas;
- Rinossinusite;
- Nefrolitíase;
- CA de bexiga;
- Casos clínicos e exames laboratoriais;
- Diagnósticos;
- Condutas terapêuticas;
- Prognóstico.

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
MONITORIA

| | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Nome completo* | | | | | | |
| Matrícula* | | Curso* | | | Período * | |
| E-mail | | | | Telefone* | | |
| Disciplina pretendida* | | | | | | |
| TURNO | SEGUNDA- FEIRA | TERÇA- FEIRA | QUARTA- FEIRA | QUINTA- FEIRA | SEXTA- FEIRA | SÁBADO |
| MANHÃ | | | | | | |
| TARDE | | | | | | |
| NOITE | | | | | | |

Assinatura do aluno

____ / ____ / 20____

Data da inscrição

ANEXO – V

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR)
PROBEM/PROVEM**

| |
|--|
| Disciplina: |
| Professor responsável: |
| Monitor: |
| 1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ? |
| |
| 2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ? |
| |
| 3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma? |
| |
| 4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ? |
| |
| 5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ? |
| |
| 6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente? |
| |
| 7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê? |
| |
| 8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor? |
| |
| 9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS? |
| |
| 10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito? |
| |
| Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento! |

Assinatura do professor (a) _____

ANEXO – VI

*** PLANO DE TRABALHO DO MONITOR –
MODELO**

| | |
|--|----------------------|
| * PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO | |
| Disciplina: | |
| Professor Responsável: | |
| Voluntario: | |
| Ementa da disciplina: | |
| ATIVIDADE DO MONITOR | CARGA HORÁRIA |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura do professor (a) _____